ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 18 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IB
TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII - Nº 129
SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
VICE-PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willeman

GABINETE DOS CONSELHEIROS
José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento
Marcio Henrique Cruz Pacheco

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Lacerda Ghuerren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Laelio Soares de Andrade
PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavalieri Filho
AUDITORIA INTERNA
Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Marina Guimarães Heiss
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Oseias Pereira de Santana
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Langeli Ceranto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário 1
Gabinetes 1
Presidência 1
Secretaria-Geral de Administração 2

Plenário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)
VII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE TÉCNICO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 6 - TCE/RJ, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao VII Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico da Carreira de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013936, Alex Souza Raposo Correa / 10002022, Fabio de Albuquerque Goncalves / 10003256, Isis Maciel Marinho / 10005433, Maria Gabriela da Silva Pacheco.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de julho de 2022** às **18 horas do dia 19 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TCE/RJ - Técnico, de 28 de dezembro de 2021, ou com este edital.
2.7 Não haverá entrega presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, índios ou hipossuficientes será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, na data provável de **27 de julho de 2022.**

CHRISTIANO LACERDA GHUERREN
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Id: 2408123

*** Edital de comunicação**

Conforme disposto no art. 11, parag. 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 08/07/2022.

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
203877-3/2011	ALEXANDRE DA SILVA PINTO	CGC 18424/2022	092.944.587-25
218795-1/2022	ANTONIO FRANCISCO NETO	CGC 18277/2022	654.177.047-68
222604-6/2022	ARLENY VALDES ARIAS	CGC 18543/2022	067.551.091-00
225274-4/2020	CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS	CGC 17990/2022	809.988.287-34
222472-7/2020	CARLO BUSATTO JÚNIOR	CGC 18126/2022	582.763.517-00
200462-7/2013	CARLOS WAGNER DE MORAES	CGC 18502/2022	620.409.877-20
100296-5/2014	CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO	CGC 18468/2022	345.398.087-53
220834-7/2021	DENER GONÇALVES PEREIRA	CGC 18537/2022	146.963.017-61
215849-8/2019	DORALICE ROSA VERÍSSIMO	CGC 17979/2022	580.852.207-25
212792-7/2022	EDSON DE SOUSA	CGC 18062/2022	001.894.257-17
200039-7/2022	EDSON DE SOUSA	CGC 18364/2022	001.894.257-17
222531-1/2021	ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA	CGC 18387/2022	033.546.917-51
222889-8/2022	ELIÉSIO PERES DA SILVA	CGC 18256/2022	003.815.817-56
217702-7/2022	FABRÍCIO CORREA MEDEIROS	CGC 17939/2022	107.268.757-75
245830-0/2021	FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA	CGC 18090/2022	130.960.477-07
222516-2/2018	FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA	CGC 18395/2022	130.960.477-07
207081-9/2022	FELIPPE ORNELLAS SANTIAGO	CGC 18033/2022	098.262.017-90
206175-9/2022	FERNANDA MACHADO ONTIVEROS	CGC 18031/2022	084.419.557-00
241758-8/2021	FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO	CGC 18523/2022	497.528.397-20
251159-8/2021	FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO	CGC 18527/2022	497.528.397-20
222531-1/2021	FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA	CGC 18381/2022	731.137.007-87
811587-6/2016	HUMBERTO MATTOS DE ASSUMPÇÃO	CGC 18548/2022	197.844.817-15
222902-5/2018	JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA	CGC 18038/2022	724.808.077-20
213354-5/2017	JEFFERSON BUITRAGO	CGC 18489/2022	665.803.747-72
215493-4/2022	JOANA DARK COELHO LAGE DO NASCIMENTO	CGC 18436/2022	007.019.847-08
215493-4/2022	JOANA DARK COELHO LAGE DO NASCIMENTO	CGC 18540/2022	007.019.847-08
215070-8/2022	JOANA DARK COELHO LAGE DO NASCIMENTO	CGC 18541/2022	007.019.847-08
221803-5/2021	JORGE LUIZ SILVA ANDRADE	CGC 17997/2022	045.074.187-71
214247-6/2022	JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO	CGC 18300/2022	221.435.567-72
214472-3/2022	JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO	CGC 18368/2022	221.435.567-72
213354-5/2017	JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO	CGC 18488/2022	221.435.567-72
202015-5/2022	JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO	CGC 18508/2022	221.435.567-72
202015-5/2022	JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO	CGC 18522/2022	221.435.567-72
216388-0/2022	JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA	CGC 18444/2022	100.385.917-82
202015-5/2022	JOSÉ RENATO DE ALMEIDA	CGC 18518/2022	856.145.997-20
221579-6/2021	JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO	CGC 17993/2022	100.888.587-82
225274-4/2020	KARLA CHAGAS MAIA	CGC 17999/2022	090.583.247-70
107335-1/2020	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 18019/2022	081.379.177-48
107436-1/2020	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 18022/2022	081.379.177-48
100682-7/2022	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 18100/2022	081.379.177-48
103559-6/2019	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 18136/2022	081.379.177-48
251880-9/2021	LEONAN LOPES MELHORANCE	CGC 18097/2022	101.605.757-10
240638-5/2021	LEONARDO ORATO RANGEL	CGC 18393/2022	044.555.797-45
200610-7/2022	LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO	CGC 18538/2022	134.567.917-39
205427-3/2022	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	CGC 18021/2022	072.770.037-56
205430-0/2022	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	CGC 18028/2022	072.770.037-56
202015-5/2022	LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA	CGC 18536/2022	936.895.197-72
202015-5/2022	LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS	CGC 18513/2022	830.817.477-91
210204-3/2017	MACILEY DOS SANTOS AMORIM	CGC 18491/2022	024.965.257-96
200907-6/2021	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18016/2022	053.693.056-25
225040-1/2020	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18077/2022	053.693.056-25
200789-3/2018	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18163/2022	053.693.056-25
226375-2/2017	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18176/2022	053.693.056-25
219471-4/2022	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18406/2022	053.693.056-25
827417-9/2016	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18483/2022	053.693.056-25
201268-0/2015	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18485/2022	053.693.056-25
214678-0/2014	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18486/2022	053.693.056-25
221803-5/2021	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	CGC 17996/2022	004.340.597-57
225142-5/2020	MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	CGC 18079/2022	053.449.607-51
237874-9/2018	NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA	CGC 18534/2022	777.684.777-15
202809-4/2022	PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO	CGC 17975/2022	057.707.047-99
202278-9/2022	RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE	CGC 18429/2022	095.895.457-77
100038-6/2020	SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA	CGC 17981/2022	289.139.577-87
202809-4/2022	SERGIO ROBERTO ARENARI GARCIA FILHO	CGC 17977/2022	124.258.407-29
251927-3/2021	SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE	CGC 18405/2022	771.174.337-87
811629-0/2016	SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA	CGC 18500/2022	231.763.777-20
233534-2/2021	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	CGC 17954/2022	778.944.647-91
201911-6/2022	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	CGC 18390/2022	778.944.647-91
219097-0/2020	VIVIANY TARANTO	CGC 18499/2022	007.475.977-90
803296-1/2016	WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA	CGC 18555/2022	013.118.467-94
211545-5/2022	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 17955/2022	074.713.477-40
217362-2/2013	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 18034/2022	074.713.477-40
811587-6/2016	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 18545/2022	074.713.477-40
205457-8/2022	ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY	CGC 18145/2022	871.745.617-72

*** Omitido no D.O. do dia 14/07//2022.**

Id: 2407616

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
100189-5/22	**CIAL COM IND ALIMENTOS LTDA**	**02/05/2022**	**15**	**12175/2022**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
103294-3/20	**CIAL COM IND ALIMENTOS LTDA**	**02/05/2022**	**15**	**12100/2022**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
231353-3/18	**IDAP - INST. DE DESEN DE AGENTES PÚBLICO**	**02/05/2022**	**12234/2022**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **IRREGULARIDADE** das contas, facultada a interposição de recurso de reconsideração, no **PRAZO DE 30 DIAS**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da república, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h.

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
206346-1/19	**HARICHANDRA MACHADO DA COSTA**	**09/05/2022**	**13311/2022**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
206346-1/19	**HARICHANDRA MACHADO DA COSTA**	**09/05/2022**	**15**	**13314/2022**

Id: 2406133

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
104274-1/17	**CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA**	**04/05/2022**	**15**	**11661/2022**

Id: 2406134

PAUTA ESPECIAL Nº 014/2022

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 25/07/2022**, o seguinte processo:

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Processo TCE nº 104.773-1/2019 - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/-AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ORDINARIA/SEC EST FAZENDA/Recurso de Reconsideração interposto por LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES E LIGIA HELENA DAQ CRUZ OURIVES

Id: 2408116

PAUTA ESPECIAL Nº 219/2022 **

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão PRESENCIAL de 03/08/2022,** o seguinte processo:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Processo TCE nº 105.994-8/2016 - REPRESENTAÇÃO/AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS RJ/Recurso de Reconsideração interposto por AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP (Representante Legal: Murilo Leal) e por CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. - VIALAGOS, representada por seus advogados: Dr. Alexandre Aroeira Salles - OAB/DF 28.108, Dr. Luís Henrique Baeta Funghi - OAB/SP 403.832 e Dr. Arthur Magalhães de Andrade - OAB/MG 202.211

****Republicada em virtude de alteração na data constante do original publicado no DOERJ de 13.07.2022**

Id: 2408115

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
13/07/2022

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão: AGE-AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Processo TCE nº 100551-2/2022 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO
Órgão: MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo TCE nº 104049-5/2021 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO
Município de RIO CLARO
Órgão: PREFEITURA DE RIO CLARO
Processo TCE nº 213354-8/2022 - **Decisões:** NOTIFICAÇÃO PESSOAL, COMUNICAÇÃO
Município de SÃO JOÃO DE MERITI
Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Processo TCE nº 216834-4/2011 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO
Município de SAPUCAIA
Órgão: PREFEITURA DE SAPUCAIA
Processo TCE nº 223132-0/2022 - **Decisões:** INDEFERIMENTO, ENCAMINHAMENTO, COMUNICAÇÃO
Município de SUMIDOURO
Órgão: PREFEITURA DE SUMIDOURO
Processo TCE nº 223547-9/2022 - **Decisões:** DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, COMUNICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
13/07/2022

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo TCE nº 100614-0/2022 - **Decisão:** ARQUIVAMENTO
Município de ITAGUAÍ
Órgão: ITAPREVI - ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA
Processo TCE nº 223721-7/2022 - **Interessado:** VALDECIR DE AGUIAR - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Id: 2407987

Presidência

PORTARIA CSG nº 02, de 13 de julho de 2022.

Nomeia e define as atribuições do Grupo de Trabalho de Levantamento de Requisitos para Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação relativas à Cobrança Executiva.

A **COMISSÃO DE SUPERVISÃO GERAL (CSG)**, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução TCE-RJ nº 363, de 17 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Ato Normativo nº 201, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o "Aumento da Efetividade das Decisões Condenatórias em Débito e Multa" foi estabelecido como uma das Diretrizes da Gestão do Biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO que a melhora do desempenho e a agilidade da cobrança executiva de decisões condenatórias em débito e multa agregam valor aos serviços prestados pelo TCE-RJ, mormente pelo desestímulo que tal ação desencadeia na manutenção de práticas irregulares ou lesivas aos recursos dos contribuintes;